

Direito à Moradia¹

²Rochana Lyvian OLIVEIRA

³Jonas AGUIAR

⁴Clarissa CAPISTRANO

⁵Beatriz Rêgo XAVIER

Universidade de Fortaleza – Fortaleza- CE

RESUMO

Está em defesa o programa Pensando Direito da TV UNIFOR, que tem como tema “O Direito à Moradia. A importância desse tema, fez com que o programa o desenvolvesse. Segundo o IBGE em 2007, o número de habitantes estimado em Fortaleza é de 2. 431. 415, gerando um crescimento desordenado da população. Fortaleza tem 313 quilômetros, mas a ocupação não foi feita de forma democrática, implicando em fenômenos como o déficit habitacional. O programa Pensando Direito, além de abordar os problemas de habitação em Fortaleza, mostrou o porquê do crescimento desordenado e as suas consequências e discutiu as providências para melhoria da cidade de Fortaleza.

PALAVRAS - CHAVE: Moradia, Direito, Unifor, Intercom e Fortaleza.

¹ Trabalho submetido ao XV Expocom, na categoria A Audiovisual, modalidade TV e Vídeo, como representante da região Nordeste.

² Aluna Líder do Trabalho, estudante do 5º semestre do curso de comunicação Social , Jornalismo da Universidade de Fortaleza – Unifor. Rochana.styllus@hotmail.com

³ Aluno do 5º semestre do curso de comunicação Social, Publicidade da Universidade de Fortaleza – Unifor. Jonas_aguiar@hotmail.com

⁴ Aluna do 7º semestre do curso de comunicação social, Jornalismo da Universidade de Fortaleza – Unifor. clarissampaio@hotmail.com

⁵ Orientadora do Trabalho, Doutora em Direito e Professora do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza e orientadora do Programa Pensando Direito da TV Unifor.

INTRODUÇÃO

O programa Pensando Direito é um programa desenvolvido pela a TV Unifor, que é uma TV universitária, que foi criada em agosto de 2005, e é veiculada no canal 14 da NET e com algumas parcerias: TV Diário que é o canal 22, e também é transmitida na TV Assembléia, canal 30 UHF. A TV Unifor é composta por alunos do curso de Comunicação Social, Jornalismo e Publicidade da Unifor, sobre a orientação da professora Helena Cláudia Ferreira dos Santos e o programa Pensando Direito é orientado pela professora Beatriz Rêgo Xavier da Universidade de Fortaleza do Curso de Direito da Universidade. O programa Pensando Direito tem como caráter específico uma conversa do entrevistado esclarecendo o tema escolhido de forma simples e clara para a sociedade. Os entrevistados convidados, eles têm a autoridade e a vivência para debater sobre o tema escolhido, temas estes que se relacionam com os direitos dos cidadãos.

OBJETIVO

O programa Pensando Direito tem a preocupação de informar a sociedade sobre seus direitos, como e onde buscá-los. O programa se aprofunda no tema, mostrando o problema, as causas e suas conseqüências com responsabilidade. O programa sobre Direito à Moradia, mostra a realidade de Fortaleza sobre a questão da habitação, mostra as causas desse fenômeno, das conseqüências, mostra também as possibilidades de resolução deste problema e principalmente discute e informa sobre o direito à moradia que todos os cidadãos têm, segundo o artigo 7º da constituição Federal.⁶

⁶ Artigo 7º da constituição diz: É competência comum da União, dos Estados, do Direito Federal e Municípios, promoverem programas de construção de moradias e melhorias das condições habitacionais.

JUSTIFICATIVA

Segundo uma pesquisa do IBGE em 2007, Fortaleza tem estimado 2.431.415. número de habitantes, distribuídos em um território de 313 quilômetros quadrado. A distribuição populacional não cresceu de forma democrática e acarretou em um fenômeno chamado déficit habitacional. O déficit habitacional acontece quando há uma superlotação populacional na cidade, segundo Laércio Noronha⁷, Fortaleza tem um déficit habitacional de 1/3 da população, ou seja, um déficit habitacional de 160 mil casas, correspondendo a 800 mil pessoas. A especularização imobiliária, as migrações rurais, os vazios urbanos e a taxa de natalidade, por exemplo, são as causas para o fenômeno do déficit habitacional em Fortaleza, que segundo Noronha, a cada ano vai aumentando.

A falta de habitação em Fortaleza gera conseqüências drásticas no convívio social, no qual podemos citar: O aumento da violência, o uso de drogas ilícitas e lícitas, o crescimento das favelas em Fortaleza, o aumento das áreas de risco. Segundo o IBGE⁸ no ano de 2005, o número de pessoas que habitam em favelas em Fortaleza é de 800 mil pessoas, e consideram que a causa desse crescimento é disparidade social, devido também, do grande número de pessoas quem saem do interior e vêm morar em Fortaleza.

Segundo a Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza, em 1985, o Governo do Ceará registrava 234 favelas em Fortaleza, em 1991 o número cresceu para 313, em 2006 o número chega a 661. Favelas estas que são construídas na maioria das vezes em locais de risco, sem nenhum saneamento básico, sem nenhum espaço de lazer, sem espaço para a educação, indo de contrário no que diz o artigo 6º da constituição brasileira:

São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

⁷ Doutor em Direito e Urbanismo e professor de Direito da Unifor.

⁸ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas.

Segundo Laércio Noronha, entrevistado do Programa Pensando Direito em setembro de 2007 “Fortaleza é a quarta cidade do Brasil em número de população, recentemente Fortaleza passou de Belo-Horizonte e dentro de 10 anos, Fortaleza irá passar a cidade de Salvador”. O artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal, constitui ainda:

É de competência comum da União, dos Estados, do Direito Federal e dos Municípios, promoverem programas de construção de moradia e melhorias das condições habitacionais.⁹

Sobre o problema das áreas de risco, torna-se evidente, quando, por exemplo, em épocas de chuvas, comunidades carentes ficam desabrigadas, ou quando infelizmente acontecem acidentes que leva a prejuízos irreparáveis e é nessa hora que a sociedade percebe e exige os seus direitos e passa a cobrar dos governantes municipais, estaduais e federais.

O Pensando Direito debateu sobre este tema que incomoda não só as famílias que moram em áreas de risco, que moram nas ruas, mas a todos os cidadãos que moram em Fortaleza e se preocupam com os direitos fundamentais dos cidadãos e o bem estar de todos e da cidade em que habitamos.

MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADAS

O programa Pensando Direito é um programa que vai ao ar semanalmente. O tempo atual do programa é de 10 minutos corridos, ou seja, sem blocos, o pensando Direito sobre Moradia tem 12 minutos. Sua atividade inicia com uma reunião de pautas com a presença dos estagiários do programa: Rochana Lyvian Oliveira Rocha,¹⁰ Jonas Aguiar,¹¹ Clarissa Capistrano e juntamente com a professora orientadora do

⁹ Constituição da República Federal do Brasil. Atualizada até a emenda Constitucional N.56 de 20.12.2007. Editora, Saraiva.

¹⁰ Aluna Líder do trabalho, estudante do 5º semestre do curso de comunicação Social jornalismo da Unifor, rochana.styllus@hotmail.com

¹¹ Aluno do 5º semestre do curso de comunicação Social, Publicidade e Propaganda da Unifor, Jonas_aguiar@hotmail.com

programa: Beatriz Rego Xavier¹². Após decidir o que é de mais importância e o que é atual, se faz os primeiros contatos com os entrevistados. As gravações podem ser realizadas nos estúdios da TV Unifor ou em externas, ou seja, no Campus da Universidade ou fora da mesma. Após as gravações com os entrevistados a apresentadora Clarissa Capistrano¹³ grava duas cabeças do programa: a primeira, anunciando aos telespectadores o tema que o programa irá tratar e a segunda cabeça: a apresentadora faz o fechamento do programa, lembrando aos telespectadores o tema que foi tratado e os pontos mais importantes e tirando dúvidas dos telespectadores que enviam os e-mails para o pensadodireito@unifor.br. Após as gravações se faz o roteiro para a edição, onde o Programa Pensado Direito é finalizado.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O programa Direito a Moradia tem duração de 12 minutos, as cabeças do programa foram gravadas no Centro da Cidade de Fortaleza, sendo as reportagens gravadas uma no Campus da Unifor que foi com o Doutor em Direito Laércio Noronha e a outra em na casa de abrigo em Fortaleza- CE, Catarina Carneiro da Comunidade Católica Shalom da Paz de Fortaleza. A produção foi realizada por: Rochana Lyvian Oliveira Rocha,¹⁴ Adriana Pimentel,¹⁵ Clarissa Capistrano¹⁶ e Jonas Aguiar. Reportagem e apresentação de Clarissa Capistrano, Edição: Rochana Lyvian e Jonas Aguiar, com a orientação da professora do Direito, Beatriz Rêgo Xavier. O programa tem características simples, sem blocos de intervalo e a edição do programa atua em intercalar os entrevistados para que a ordem das duas entrevistas coincida-se com as falas e o raciocínio dos entrevistados.

¹²Orientadora do trabalho. Doutora em Direito, professora do curso de Direito da Unifor e orientadora do programa pensando direito da TV Unifor. beatrizrx@unifor.br

¹³ Aluna do 7º semestre do curso de comunicação Social, jornalismo da Universidade de Fortaleza. clarissampaio@hotmail.com

¹⁴ Aluna do 5º semestre do curso de comunicação social, Jornalismo da Unifor. Rochana.styllus@hotmail.com

¹⁵ Aluna do 8º semestre do curso de comunicação social, Jornalismo da Unifor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O programa Direito à Moradia visa mostrar a sociedade a realidade sobre os direitos sociais que nos foi dado no qual está escrito pelo o artigo 6º e 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos estes que muitos desconhecem e ficam alheios e aceitam a sua condição de vida por mais precária que seja. O programa aborda a realidade sobre a habitação em Fortaleza, mas o fato é que no Brasil inteiro encontramos esta realidade diluída na sociedade, quando se olha os diversos problemas sociais que nela está contida. Mostrar, informar a sociedade sobre os seus direitos, sobre o que está certo e errado é o intuito pelo o qual o programa foi criado e temos a certeza que estamos cumprindo com o nosso dever perante a sociedade.

ANEXO



Foto tirada de Adriana Silva, moradora de rua do centro da cidade de Fortaleza, junto com seu filho. Foto tirada por Rochana Lyvian.¹⁷

¹⁷ Aluna Líder do Trabalho, estudante de jornalismo do curso de comunicação social, jornalismo, da Universidade de Fortaleza, Produtora do Programa Pensando Direito da TV Unifor.
Rochana.styllus@hotmail.com

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Constituição Feral de 1988, 41ed. São Paulo: Saraiva,2008.

GUERRA FILHO, Willis Santiago, Processo constitucional e direitos fundamentais. São Paulo, Celso Bastos Editor: Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, 1999.

SILVA, José Afonso da. Direito urbanístico brasileiro. 2. ed, São Paulo: Malheiros, 1995.
acessado no dia 14 de Abril de 2008.

<http://www.ibge.gov.br/>,

<http://www.ibge.gov.br/censo/>, acessado no dia 14 de Abril de 2008.